

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Francisca da Costa Melo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 121/16**

**(PROCESSO Nº 1060012006-00)**

**(RESOLUÇÃO Nº 11.943, DE 30.06.15, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)**

De Notificação, do senhor Eraldo S. Sebastião Pimenta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eraldo S. Sebastião Pimenta, Prefeito Municipal de Uruará, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 20.787,15 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 122/16**

**(PROCESSO Nº 870022009-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.466, DE 25.08.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.974, DE 18.09.15)**

De Notificação, do senhor Valdir Manoel da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Manoel da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 123/16**

**(PROCESSO Nº 813982008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.431, DE 20.08.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.994, DE 19.10.15)**

De Notificação, da senhora Suana Maria Nunes Randel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, da senhora Suana Maria Nunes Randel, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº

7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 124/16**

**(PROCESSO Nº 583852010-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 26.713, DE 05.05.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.905, DE 15.06.15)**

De Notificação, da senhora Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, prestação de contas, exercício financeiro de 2010/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 16.760,80 (dezesseis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 125/16**

**(PROCESSO Nº 420012009-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 27.403, DE 18.08.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.000, DE 27.10.15)**

De Notificação, do senhor Maurino Magalhães de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maurino Magalhães de Lima, Prefeito Municipal de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.259.352,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.241.352,25 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**EDITAL Nº 126/16**

**(PROCESSO Nº 524902011-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 25.636, DE 25.09.14, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.774, DE 24.11.14)**

De Notificação, do senhor Edivaldo Nabiça Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Nabiça Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios

(FUMREAP), a importância de R\$ 54.878,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 36.878,83 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de fevereiro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

**Protocolo 930289**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016**

Este Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 26 de fevereiro de 2016, às 10:00h, foi CANCELADO, tendo em vista a necessidade de serem feitas modificações no Termo de Referência do respectivo Edital.

Raimundo Eduardo Lisboa

Pregoeiro

**Protocolo 929914**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 30.761, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONCEDER ao servidor **ROZIVALDO TELES RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 0200052, 28 (vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 01-03-2016.

**Protocolo 930052**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**PORTARIA: 035/2016/MPC/PA**

Objetivo: Participação na reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas - CNPGC, na Capital Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 e Resolução nº 05/2013 - MPC/PA

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Servidor(es):

200196/Felipe Rosa Cruz (Procurador de Contas) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/02/2016 a 23/02/2016

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

**Protocolo 929868**